

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 005/2022  
CARGOS DE 2º TENENTE**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 005/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgados **em 29 de julho e 19 de setembro de 2022**.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgados em **29 de julho e 19 de setembro de 2022**.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), através do link **consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º Conforme** o estabelecido no subitem 4.14.2 do Edital de Abertura nº 005/2022: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) até as **23h59min do dia 31/10/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 30 de setembro de 2022.

Bruno Magalhães D’Abadia  
**Secretário de Estado da Administração**  
Estado de Goiás